

PROJETO: PROJETO CLUBE AGIR - GRF

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA - AGIR

PROCESSO: 71000.075637/2021-31

**PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**

I. DADOS DO PROJETO

PROCESSO Nº: 71000.075637/2021-31

SLIE/SLI: 2103433

PROPONENTE: Associação de Ginástica Rítmica - AGIR

PROJETO: Projeto Clube Agir - GRF

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Rendimento

MODALIDADES: Ginástica Rítmica

CNPJ: 08.004.169/0001-21

RESPONSÁVEL LEGAL: NELSON LUIS RICARDO JUNIOR

Prezado Sr.

Em cumprimento ao parágrafo segundo, do artigo 33, do Decreto 6.180/2007, estamos encaminhando a prestação de contas final do projeto “PROJETO CLUBE AGIR - GRF”, processo 71000.075637/2021-31.

Pinhais / PR, 30 de julho de 2025.

Atenciosamente,



Nelson Luiz Ricardo Junior

Vice-Presidente

PROJETO: PROJETO CLUBE AGIR - GRF

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA - AGIR

PROCESSO: 71000.075637/2021-31

ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1) CONSECUÇÃO DO OBJETO

A execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/2006, conforme Cláusula Primeira do Termo de Compromisso nº 344/2024/MESP/DPIIE/CGDPE-EXC, firmado entre o/a FANTÁSTICA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA e o Ministério do Esporte.

Este projeto teve como objetivo dar continuidade e complementar o projeto aprovado e executado pela Lei de Incentivo ao Esporte PROJETO CLUBE AGIR - ANO 10 SLIE: 1814433-09 PROCESSO Nº: 71000.054178/2019-37.

Proporcionamos as atletas uma equipe técnica com a expertise necessária para o crescimento técnico e físico durante os treinamentos e competições previstas no período de execução deste projeto.

Destacamos no período de execução do projeto o surgimento de novos talentos para a modalidade renovando a equipe para os próximos ciclos olímpicos.

Além da progressão de nossas atletas que evoluíram de categoria de um ano para o outro, as categoria pré-infantil e infantil contaram com a participação de 8 novas atletas, são elas:

Pré-infantil: Alice Rocha Gura, Manuella Melo, Maria Eduarda Leão, Melissa Mayer de Oliveira, Sara Marmuchuck Calixto e Stanislava Klyuchko;

Infantil: Jhessica Heilly Militão dos Santos e Luiza Louzada Kmeteuk.

Garantimos a experiência e intercâmbio entre atletas em competições regionais, nacionais e Internacionais. Segue em anexo a grade de eventos que participamos em 2024/2025 e um relatório final de resultados e fotos das atletas durante a participação destas competições.

As competições internacionais ocorreram de maio e dezembro de 2024 e em maio de 2025 e tivemos as atletas Bárbara Domingos, Julia Cruz, Mariana Vitória Gonçalves Pinto e Anna Julia Carvalho como representantes da seleção Brasileira nas categorias adulta e juvenil. Segue em anexo um relatório de resultados e fotos da atleta durante a participação destas competições.

Por consequência estamos atendendo o propósito de promover os benefícios da prática do esporte (físicos, educacionais, sociais e psicológicos) visando a melhoria da qualidade de vida das atletas beneficiadas neste projeto e atuar como exemplo para crianças e jovens locais e em todo o país.

2) PÚBLICO ALVO

PROJETO: PROJETO CLUBE AGIR - GRF

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA - AGIR

PROCESSO: 71000.075637/2021-31

O projeto se destinou O projeto se destina ao treinamento de alto rendimento de quatro categorias da Equipe de Ginástica Rítmica do Clube AGIR, assim distribuídas nas seguintes categorias:

Mirim com 12 (doze) ginastas com faixa etária entre 7 a 8 anos, Pré-Infantil com 8 (oito) ginastas com faixa etária entre 09 e 10 anos, Infantil com 4 (quatro) ginastas com faixa etária entre 11 e 12 anos, Juvenil com 8 (oito) ginastas com faixa etária entre 13 a 15 anos e Adulto com 05 (cinco) ginastas com idade acima de 16 anos. Não houve a participação de atletas profissionais como beneficiárias deste projeto.

3) LOCAL DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE

A AGIR – Associação de Ginástica Rítmica utiliza a estrutura física do Instituto Paranaense de Ciência do localizado no Esporte GINÁSIO 3 - Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº 1020, Ginásio 01, Capão da Imbuia- Curitiba/PR, CEP: 82810-400 para a realização das atividades desportivas, desde a iniciação em Ginástica Rítmica, até o treinamento de suas melhores atletas.

As ginastas de alto rendimento estão treinando neste ginásio, pois, a estrutura oferece excelentes condições de um treinamento de excelência.

A rotina diária de treinamento das 38 atletas de alto rendimento do Clube AGIR iniciasse às 14 horas de segunda a sexta, estendendo-se até às 19 horas; e aos sábados, das 8h30min às 12h30min.

O ginásio possui acesso livre para os expectadores em dias de competições e é acessível a todos. O Local está apto para atender a modalidade esportiva proposta em conformidade com as regras nacionais e internacionais para a sua prática e contam também com todas as condições de acessibilidade as pessoas com deficiência e pessoas idosas, conforme exigido por lei.

4) RECURSOS HUMANOS

Proporcionamos as atletas uma equipe técnica com a expertise necessária para o crescimento técnico e físico durante os treinamentos e competições previstas no período de execução deste projeto.

Atuaram no projeto os seguintes profissionais:

Coordenadora Técnica - Marcia Cristiane Moura Naves

Professora de Ballet - Lucia Muller Serur dos Santos

Técnica nível I - Mayara Cerqueira Ehlke

Técnica nível II - Jessica Gomes Nunes

Técnica nível III - Giovanna das Neves Botega Soares

PROJETO: PROJETO CLUBE AGIR - GRF

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA - AGIR

PROCESSO: 71000.075637/2021-31

Assistente Administrativo Financeiro – Leidiane Nobre Santos

Toda a Equipe Técnica já atuava a preparação e participação das competições das nossas ginastas através das atividades em execução referente ao PROJETO CLUBE AGIR - ANO 10 anteriormente citado.

Encaminhamos EM ANEXO a grade horária dos profissionais.

5) CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES

Estamos encaminhando os calendários oficiais da Federação Paranaense de Ginástica (FPRG) e da Confederação Brasileira de Ginástica (CBG) atualizados (EM ANEXO), destacando em amarelo as competições que participamos.

6) DIVULGAÇÃO

O projeto deu publicidade de seus resultados através com o uso de publicações em seu site oficial e de suas redes sociais, além de matérias divulgadas por outros veículos de publicidade, ilustrando sempre com fotos das atletas, seja em competição ou nos pódios por elas conquistados.

Encaminhamos um a amostra das matérias veiculadas em anexo. Confeccionamos Banners para divulgação no ginásio.

7) COMUNICAÇÃO VISUAL DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

O projeto atendeu aplicando as Logomarcas do Ministério da Cidadania, do Governo Federal e a Bandeira Nacional de acordo com a Portaria nº 86, de 21 de julho de 2011, em conformidade com o Manual de Identidade Visual da Lei de Incentivo ao Esporte, nas seguintes peças: Banner Institucional do Projeto e uniformes. Encaminhamos os documentos aprovados e fotos do material confeccionado.

8) CUMPRIMENTO DE METAS

I - METAS QUALITATIVAS:

Meta 1: Melhorar a qualidade técnica das Ginastas.

Meta desenvolvida com sucesso. Nossas ginastas figuraram entre as primeiras de suas categorias demonstrando em competição evolução técnica adquirida no treinamento.

Segue em anexo a esta Prestação de contas os relatórios de treinamento emitido pelos técnicos.

PROJETO: PROJETO CLUBE AGIR - GRF

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA - AGIR

PROCESSO: 71000.075637/2021-31

Meta 2: Detectar novos talentos para a modalidade renovando a equipe para o próximo ciclo olímpico.

Além da progressão de nossas atletas que evoluíram de categoria de um ano para o outro, as categoria pré-infantil e infantil contaram com a participação de 8 novas atletas, são elas:

Pré-infantil: Alice Rocha Gura, Manuella Melo, Maria Eduarda Leão, Melissa Mayer de Oliveira, Sara Marmuchuck Calixto e Stanislava Klyuchko;

Infantil: Jhessica Heilly Militão dos Santos e Luiza Louzada Kmeteuk.

Encaminhamos em anexo a esta prestação de contas a lista de beneficiários, relatórios da equipe técnica parciais, inscrições e ranking em competições disputadas por novas integrantes da equipe.

Meta 3: Garantir o acompanhamento de uma equipe multidisciplinar qualificada

Conforme já citado segue os nomes dos profissionais contratados que estão atuando no desenvolvimento das atletas e participação nas competições:

Coordenadora Técnica - Marcia Cristiane Moura Naves

Professora de Ballet - Lucia Muller Serur dos Santos

Técnica nível I - Mayara Cerqueira Ehlke

Técnica nível II - Jessica Gomes Nunes

Técnica nível III - Giovanna das Neves Botega Soares

Encaminhamos em anexo a esta prestação de contas os relatórios dos profissionais envolvidos no projeto, fotos e clippings.

II - METAS QUANTITATIVAS

Meta 1: Colocar ao menos 01 (um) dos atletas do projeto entre os 50 melhores do ranking mundial.

Informamos que a Atleta Bárbara Domingos ocupa a 10ª posição no ranking da Federação Internacional.

Encaminhamos a consulta ao ranking divulgado pela Federação Internacional de Ginástica – FIG.

PROJETO: PROJETO CLUBE AGIR - GRF

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA - AGIR

PROCESSO: 71000.075637/2021-31

Meta 2: Ingressar pelo menos 5 atletas entre as 10 primeiras do ranking nacional.

Encaminhamos a Lista oficial do ranking da Confederação Brasileira de Ginástica – CBG com as seguintes atletas do projeto classificadas dentro das 10 primeiras colocações em competições nacionais, a saber;

- Laura Luisa Rygielski da Silva - 3º lugar – categoria Infantil - Nível II no CAMPEONATO BRASILEIRO LOTERIAS CAIXA DE GINÁSTICA RÍTMICA (PRÉ-INFANTIL E INFANTIL) – 2024.
- Julia Cristina Ricardo - 5º Lugar – categoria Juvenil - Nível I no CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO LOTERIAS CAIXA DE GINÁSTICA RÍTMICA (JUVENIL) – 2024.
- Rebeca Diniz Rodrigues - 4º Lugar – categoria Juvenil Nível II no CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO LOTERIAS CAIXA DE GINÁSTICA RÍTMICA (JUVENIL) – 2024.
- Anna Julia Ribeiro Carvalho - 1º – categoria Juvenil Nível III no CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO LOTERIAS CAIXA DE GINÁSTICA RÍTMICA (JUVENIL) – 2024.
- Leticia Caroline Lisboa Machado - 8º Lugar – categoria Juvenil Nível III no CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO LOTERIAS CAIXA DE GINÁSTICA RÍTMICA (JUVENIL) – 2024

9) HISTÓRICO DE TRAMITAÇÃO

O projeto assinou o Termo de Compromisso em 24 de abril e teve suas atividades iniciadas em maio de 2024 com o objetivo a continuidade do desenvolvimento e manutenção dos treinamentos de alto rendimento e a participação em competições regionais, nacionais e internacionais da equipe de ginastas da AGIR - Associação de Ginástica Rítmica visando alcançar os melhores resultados nas competições disputadas e a massificação da modalidade no país.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO foi assinado no 20 de fevereiro de 2025 com prazo de execução prorrogado até 31/05/2025.

Solicitamos o remanejamento de recursos entre ações com uso de saldo remanescente que fora aprovado pelo OFÍCIO Nº 2608/2025/MESP/SNEAELIS/DPPIE/CGDPE-EXC em 20 de maio de 2025 no valor de **R\$ 40.814,72** (quarenta mil oitocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), tendo **saldo remanescente** no valor de **R\$ 5.154,71** (cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Encaminhamos em anexo os arquivos da tramitação do projeto.

PROJETO: PROJETO CLUBE AGIR - GRF

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA - AGIR

PROCESSO: 71000.075637/2021-31

10) DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO DO PROJETO, CONFORME, ART. 72, DA PORTARIA Nº 424/2020:

- a) Histórico de tramitação do projeto;
- b) Atualização documental de responsável legal e procurador (visto que na data de hoje já se encontra em posse a nova diretoria recentemente registrada em cartório).
- c) Relação de pessoal contratado;
- d) Relação de beneficiários;
- e) Relatórios de receitas e despesas;
- f) Relatório de execução físico-financeira executado;
- g) Relatório de pagamentos;
- h) Grade horária de atividades;
- i) Grade de eventos;
- j) Cópia do extrato da conta bancária específica (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento;
- k) Demonstrativo de rendimentos das aplicações (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO);
- l) Solicitação de transferência dos recursos remanescente do final da execução;
- m) Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos art. 47, 49 a 55;
- n) Booking de fotos: Comprovantes de divulgação e execução do PDLIE, fotografias e reportagens, Calendário atualizado de eventos, Ranking das competições, local de execução e acessibilidade, mídias sociais e site.

11) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS (SALDO REMANESCENTE E SALDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)

Em conformidade com a art. 60, § 2º da Portaria nº 424/2020 informamos que esta Associação pretende solicitar a transferência de recursos disponíveis (saldo remanescente nas contas bloqueadas e de livre movimento e saldo de aplicação financeira) para utilização no projeto aprovado conforme **DELIBERAÇÃO Nº 1.649 DE 3 DE JANEIRO DE 2025: "Projeto Clube Agir - GRF - II", Processo: 71000.070377/2024-50, Registro: 2405001, Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento, CNPJ: 08.004.169/0001-21, Cidade: Curitiba UF: PR, Valor autorizado para captação: R\$ 650.396,59 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1534 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 44857-5, Período de Captação até: 18/12/2026.**

PROJETO: PROJETO CLUBE AGIR - GRF

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA - AGIR

PROCESSO: 71000.075637/2021-31

Desta forma não realizamos o recolhimento do saldo através de GRU e não solicitamos o pedido de encerramento das contas vinculadas neste momento.

SALDO DE APLICAÇÃO / REMANESCENTE	
Saldo De Rendimentos Conta Bloqueada	R\$ 21.680,14
Saldo De Rendimentos Conta Movimento	R\$ 11.348,57
Saldo De Economia De Recursos Conta Movimento	R\$ 5.425,74
TOTAL	R\$ 38.454,45

OBS: Em contato com o banco não conseguimos realizar a transferência do saldo da conta de livre movimento para a conta captação, desta forma solicitamos a esta secretaria a orientação de como realizar o processo ou que seja recolhido para a conta captação o saldo indicado e sua atualização de rendimento até a data da sua realização. E posteriormente a transferência entre as contas do projeto indicado acima.

12) PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS

A utilização da lei é benéfica por propiciar acesso a recursos que dificilmente estariam disponíveis se não houvesse algum tipo de incentivo. Utilização de verba de Marketing e doações de pessoas físicas e jurídicas seriam alternativas aos recursos incentivados. Durante nossas interações com as empresas, constatamos haver pouco apetite para estes dois mecanismos. No caso da verba de Marketing, está só é utilizada para patrocínios de muita visibilidade, como por exemplo times de futebol, eventos televisionados ou patrocínio de atletas que já atingiram notoriedade. Há pouco interesse em se patrocinar programas de treinamento integrados, cujos resultados com maior visibilidade acontecerão no longo prazo.

No caso das doações, constatamos que não existe a cultura de doação de pessoas físicas no Brasil e as empresas as fazem de maneira muito discreta em projetos menores de cunho educacional ou que tenham um benefício direto na comunidade na qual atuam (por exemplo, nas cidades onde estão suas fábricas). Assim sendo, se não fosse por este mecanismo, dificilmente teríamos conseguido levantar fundos para sustentar um projeto como este.

Em resumo, a Lei do Incentivo é um excelente instrumento que viabiliza a execução de projetos completos e é fundamental que os mecanismos de controle continuem a ser implementados para garantir o seu uso adequado. Há, obviamente, uma série de oportunidades de melhoria para tornar a execução mais ágil e minimizar o risco financeiro para a entidade proponente. O Clube AGIR coloca-se à disposição para contribuir para esta discussão e para qualquer outra iniciativa do Ministério do Esporte que vise o desenvolvimento do esporte de alto rendimento.

13) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Submetemos este relatório à apreciação do Ministério do Esporte com a certeza de que fizemos o possível para esclarecer e detalhar todos os pontos mais importantes sobre a execução deste projeto. O objetivo foi atingido o objeto pactuado e cumprido fielmente o Plano de Trabalho aprovado. O projeto

PROJETO: PROJETO CLUBE AGIR - GRF

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA - AGIR

PROCESSO: 71000.075637/2021-31



fora executado com grande cuidado para atender a legislação vigente e nos colocamos à disposição para contribuir com a análise desta prestação de contas. Por fim, a ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA - AGIR agradece o apoio da Lei de Incentivo ao Esporte para o fortalecimento da Ginástica Rítmica Brasileira em nome de toda as nossas atletas.

14) AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados e coloco-me a disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.

Pinhais/PR, 30 de julho de 2025.

Atenciosamente

Nelson Luiz Ricardo Junior

Vice-Presidente